



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 12.066.973/0001-02
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER
E TURISMO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 16 de 21 de Agosto de 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ EMERGENCIAL PARA ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI 14.017/2020 – DENOMINADA LEI ALDIR BLANC”.

A Prefeita Municipal de São João da Canabrava - Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Artigo 90, incisos XIII e XXVIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Comitê Emergencial para acompanhamento e controle dos benefícios previstos na Lei 14.017/2020 – denominada Lei Aldir Blanc, conforme segmento e composição abaixo:

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Francisca Meyriane de Araújo Abreu

Suplente: Edinele dos Santos Veloso

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Titular: Cláudio Roberto Borges de Sousa

Suplente: Vanderlei Alberto de Sousa

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Niciane Maria Cavalcante

Suplente: Elaine de Sousa Paiva

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Alan Chagas de Araújo

Suplente: Zito de Sousa Veloso

Representantes das Entidades Religiosas

Titular: Pe. Padre Paulo Henrique da Silva Oliveira

Suplente: Fabiano Francisco de Sousa

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Valdenia Maria de Sousa Carvalho



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 12.066.973/0001-02
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER
E TURISMO
GABINETE DA PREFEITA

Suplente: Raimunda de Sousa Moura

Representantes das Escolas Municipais

Titular: Maria Luzinete Rocha de Sousa

Suplente: Tércia de Araújo Abreu

Representantes das Escolas Estaduais

Titular: Mariana Maria Mendes Isidoro

Suplente: Simone Luísa da Silva

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 21 de Agosto de 2020.

Mércia de Araújo Abreu

Prefeita Municipal

Numerada, Registrada e Publicada, pela Secretaria Municipal de Administração, no Átrio da Prefeitura Municipal e Diário Oficial dos Municípios na Capital do Estado na data supra.